

2010 — € 8 000 000, acrescido de IVA à taxa legal;  
2011 — € 10 000 000, acrescido de IVA à taxa legal.

3 — As importâncias fixadas para cada ano poderão ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são suportados pelo Instituto Português do Sangue, I. P.

19 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 839/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 4513 LAND (Ed.01) «Incapacitation and Suppression», com implementação na Marinha e no Exército, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 840/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 4367 LAND (Ed.02) «Thermodynamic Interior Ballistic Model with Global Parameters».

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 841/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2234 SNLC (Ed.02) «Allied Joint Host Nation Support (HNS) Doctrine and Procedures — AJP-4.5(A)», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 842/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2235 MED (ED.01) — PRE & POST-DEPLOYMENT HEALTH ASSESSMENTS, com implementação pelos ramos conforme seguidamente indicado:

Na Marinha, na data de ratificação nacional;

No Exército, na data de ratificação nacional;

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 843/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional:

Maria Manuela Silva dos Reis, Auxiliar Administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — transita por reconversão profissional, para a categoria de Assistente Administrativa da Carreira de Assistente Administrativo, para o escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Secretaria Central

#### Despacho (extracto) n.º 844/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, para o Planeamento e as Operações:

Técnica Especialista Anabela Oliveira dos Santos Matos, da carreira de Informações do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, à categoria de Técnica Especialista Principal, da mesma carreira e quadro, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo 2.º escalão, índice 560.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Secretaria, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel.

#### Despacho (extracto) n.º 845/2009

Por despacho de trinta de Dezembro de dois mil e oito do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, para o Planeamento e as Operações:

Técnico Profissional Principal Vasco Augusto Fernandes, da carreira de Informações do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, à categoria de Técnico Profissional Especialista, da mesma carreira e quadro, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo 4.º escalão, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Serviços, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel.

#### Despacho (extracto) n.º 846/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, para o Planeamento e as Operações:

Técnica Profissional Especialista Maria Emília Vieira Félix, da carreira de Informações do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, à categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da mesma carreira e quadro, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo